



A C T A

DA

INSTALAÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

(QUADRIÊNIO 2013 – 2017)

12
Araújo
Queiroga

-----Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sede da Associação de Municípios do alto Tâmega, situada na Avenida dos Aliados, 9, da cidade de Chaves, compareceram, para, se proceder à instalação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, cuja composição consta do n.º 1, do artigo 88º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013, os Senhores presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega:-----

-----Dr. Fernando Eirão Queiroga, filho de Acácio D'Araújo Queiroga e de Maria de Fátima da Cruz Eirão, portador do Cartão de Cidadão número 8431148 – 7ZY3, data de validade 21-04-2018, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Boticas;-----

-----Arqt. António Cândido Monteiro Cabeleira, filho de Arlindo Alves Cabeleira e de Guilhermina Monteiro, portador do Cartão de Cidadão número 03838078 – 1ZZ9, data de validade 21-06-2017, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves;-----

-----Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, filho de Manuel Alves e de Rosa Fernandes, portador do Cartão de Cidadão número 03820061 – 9ZZ9, data de validade 21-05-2018, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre;-----

-----Arqt. Rui Manuel Vaz Alves, filho de Amâncio Alves e de Zélia da Conceição Vaz, portador do Cartão de Cidadão número 05610559 – 2ZY8, data de validade 18-11-2014, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena;-----

-----Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, filho de Artur dos Santos Castro de Almeida e de Celeste de Jesus Rodrigues Alves de Almeida, portador do Cartão de Cidadão número 07849073 – 1ZZ7, data de validade 17-04-2016, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valpaços;-----

-----Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado, filho de António Joaquim Machado e de Maria Amélia Pires, portador do Cartão de Cidadão número 07021865 – 0ZZ7, data de validade 05-07-2015, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar;-----

os quais constituem aquele órgão, por inerência de funções, nos termos do n.º 1, do artigo 88º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Verificada a conformidade formal do processo de constituição do Conselho Intermunicipal e a legitimidade e identidade dos referidos membros, ficaram os mesmos investidos nas suas funções.-----

-----Procedeu-se de seguida à eleição do Presidente e dos dois Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.º2 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Apresentou-se para o efeito a escrutínio por voto secreto uma única lista, que foi eleita por unanimidade, ficando o Conselho Intermunicipal assim constituído:-----

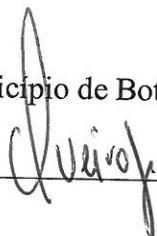
-----**Presidente** – Arq.to António Cândido Monteiro Cabeleira na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves;-----

-----**Vice-Presidente** – Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre;-----

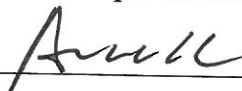
-----**Vice-Presidente** – Dr. Fernando Eirão Queiroga, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Boticas.-----

-----Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, eu Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes, Secretário-Geral da Associação de Municípios do Alto Tâmega, redigi e subscrevo, e que vai ser assinada por todos os presentes.-----

Município de Boticas



Município de Chaves



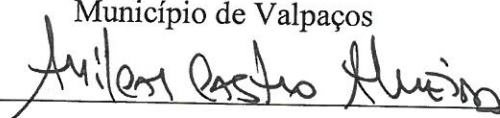
Município de Montalegre



Município de Ribeira de Pena



Município de Valpaços



Município de Vila Pouca de Aguiar

